



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99722e77-32bd-480b-ae66-08aceceda185c

DECRETO Nº 540 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o Remanejamento de Saldos de Dotações Orçamentárias, discriminadas no anexo único deste decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

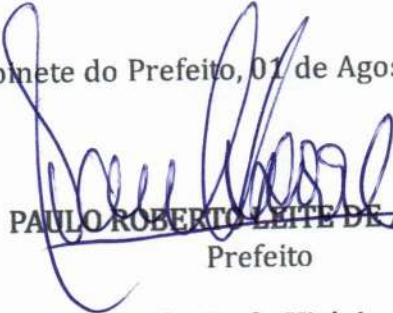
Art. 1º. Fica autorizado o Remanejamento de despesas da mesma ação ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 5.024/2024, no valor de **R\$ 1.666.500,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos reais)**, conforme dotações discriminadas no **ANEXO ÚNICO** deste decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com o Remanejamento definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo único.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2025.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital
1770-4901-726

Página
1 / 1



ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 0540/2025 de 01/08/2025
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão
Órgão orçamentário: 56000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade orçamentária: 56001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1013 - INFRAESTRUTURA
Ação: 1.210 - EXECUÇÃO DE OBRAS - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E OUTROS)

Despesa 628 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL - 1.700.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/08/2025	770662	Remanejamento do Saldo da Despesa			334.000,00
01/08/2025	770757	Remanejamento do Saldo da Despesa			300.500,00
01/08/2025	773553	Remanejamento do Saldo da Despesa			1.032.000,00
Total da despesa:				0,00	1.666.500,00

Despesa 629 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/08/2025	770661	Remanejamento do Saldo da Despesa		334.000,00	
01/08/2025	770756	Remanejamento do Saldo da Despesa		300.500,00	
01/08/2025	773552	Remanejamento do Saldo da Despesa		1.032.000,00	
Total da despesa:				1.666.500,00	
Total da unidade orçamentária:				1.666.500,00	1.666.500,00
Total do órgão orçamentário:				1.666.500,00	1.666.500,00
Total do fundamento:				1.666.500,00	1.666.500,00
Total geral				1.666.500,00	1.666.500,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos

Documento Assinado Digitalmente por PAULO ROBERTO LEMTE DE ANDRADE JUNIOR em 09/08/2025 às 17:32:48. Código do documento: 99722017-32bd-480b-aed6-08aecedal85c